

ATA Nº 001/2015

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (15), reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, alterada pelas Portarias nº 071/2015 e nº 212/2015, senhores(as): Claudinei Martins Rocha, Cleusa Maria Botelho Silveira, Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Gustavo Gallo Pinheiro, Jeovana Amaral Dias, Maria Tulia Mendes Arence, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Vitor Hugo de Souza Almeida e a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha a fim de deliberar sobre: 1) Contratação de Assessoria e Cálculo Atuarial para 2015; 2) Assuntos Gerais; Fica estabelecido: Item 1) A Coordenadora da Seção de Previdência informou que o contrato de assessoria com a empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S, que prestou esse serviço em 2014 foi feito com cláusula de impossibilidade de renovação de contrato e por esse motivo foi necessário solicitar orçamentos para realização de um novo processo de contratação para 2015. Foi solicitado orçamento para os seguintes serviços: Assessoria Atuarial 2015; Assessoria para o cumprimento de Meta Atuarial e Política de Investimentos 2016, com prazo de 12 meses. Das propostas apresentadas tivemos os seguintes valores mensais: Real Súdica – R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais); Referência Gestão e Risco Ltda – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S – R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta Reais), a proposta vencedora foi da empresa Real Súdica, no entanto, por não haver referências dessa empresa de sua forma de atuação, foi sugerido pelo conselheiro Vitor Hugo e acolhido pelos demais conselheiros que fosse solicitado um novo orçamento, dessa vez somente para a realização do Cálculo Atuarial, o que será providenciado para a próxima reunião; Item 2) Assuntos Gerais: 2.1) A Coordenadora entregou a Conselheira Maria Tulia a prestação de contas referente a movimentação financeira do RPPS referente ao 1º semestre/14 para a análise do Conselho Fiscal; 2.2) Foi questionado à Coordenadora sobre o pagamento do parcelamento de débitos referente aos juros e multas do exercício de 2013: a mesma informou que não foi pago até o presente momento nenhuma parcela e que já foi enviada correspondência ao Executivo cobrando o débito, o qual foi respondido verbalmente que não foi previsto no Orçamento/2015 do Município rubrica para pagamento do parcelamento, mas que estaria sendo providenciado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Claudinei Martins Rocha: _____

Cleusa Maria Botelho Silveira: _____

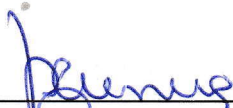
Glauber Tuchtenhagen Gonçalves: _____

Gustavo Gallo Pinheiro: _____

Jeovana Amaral Dias: _____

Maria Tulia Mendes Arence: _____

Patrícia Martinez Cunha:



Ricardo Ribeiro de Carvalho:



Vítor Hugo de Souza Almeida:

